

ESCLARECIMENTOS

Pregão Presencial nº 006/2018

Pergunta:

Será aceita taxa de administração negativa?

Resposta:

Não iremos aceitar taxa de administração negativa.

Pergunta:

Conforme consta no Anexo 1, item 10.1 e subsequentes, a contratada deverá apresentar 50% da rede com no mínimo de 280 em todo o estado e o mínimo de 200 nas regiões metropolitanas, bem como 6 redes de supermercados, sendo cada qual com no mínimo 2 filiais. Devemos considerar que os 6 supermercados integram a rede mínima?

A apresentação dos 50% da rede deve se dar em relação ao 280, assim 140 estabelecimentos?

Resposta

50% se refere ao Estado, ou seja abrangência e atendimento aos municípios. 280 estabelecimentos, dos quais 200 na região metropolitana com nome fantasia e endereço. 6 redes de supermercado.

Pergunta:

Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos?

Resposta

Deverá ser apresentada para comprovação dos requisitos para contratação antes da confirmação da vencedora.

Pergunta:

E correto afirmar que o prazo de pagamento será o previsto no item 9.4 do Termo de Referência, ou seja, em até 10 (dez) dias úteis, após o atesto da Nota Fiscal, e, portanto, não ultrapassará o limite legal, conforme prescreve o artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8666/93?

Resposta

Informo que o SESCOOP/PA é uma entidade privada regida por regulamento próprio (Resolução 850/2012 do SESCOOP NACIONAL).

Informo também que devemos obedecer ao termo de referência a qual já está sendo operacionalizada e como bem sabido já se encontra publicada como anexo ao edital.

Pergunta:

Pode esclarecer, se será conforme o previsto no item 9.4 do Termo de Referência, ou seja, em até 10 (dez) dias úteis?

Resposta

Sim, será conforme o prazo informado na nota fiscal, ou seja, em até 10 (dez) dias úteis, após atesto da Nota Fiscal.

Aladir Assunção Lopes
Pregoeira